

DIREITOS HUMANOS COMO FORTALEZA CULTURAL: NOVOS CONTEÚDOS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR INCLUSIVA

Enio Waldir da Silva¹

Resumo

A imaginação por traz das lutas pela concretização dos direitos humanos é o sonho da sociedade ideal pensada por muitos atores sociais. O pressuposto de que existe uma natureza humana universal que pode ser conhecida racionalmente nos leva a pensar que esta pode ser inserida em uma realidade organizada que a contemple. Provavelmente se tivéssemos com acesso a aquilo que nos torna digno teríamos mais força para enfrentar as vulnerabilidades da violência. Isto quer dizer que se eu quiser vida digna concernente a minha natureza humana devo me preocupar em realizar a natureza humana do outro, cuidar do outro também, pois a dignidade tem uma concretude de onde ela brota: a qualidade de vida. Este texto vai defender a tese de que ensinar o direito e a solidariedade na escola torna possível a criação da cultura de vida digna e de paz. As argumentações foram escrito a partir da metodologia Pesquisa Bibliográfica.

Palavras-chave: Direitos Humanos; Solidariedade; Cultura; Dignidade; Educação.

INTRODUÇÃO

A dignidade da vida é de difícil compreensão ao enviesarmos nos olhares para olhar somente para nós mesmos. Começamos a compreendê-la e nós, o que nos leva a perceber que a vida dos outros também é digna. Muitas vezes sofremos quando o outro sofre ou nos dedicamos ao Outro como nos dedicamos a um Nós isto quer dizer que somos solidários e não competidores.

Diversas são as conceituações dos Direitos Humanos, sendo a mais difundida a que considera que são os direitos fundamentais que os seres humanos possuem pelo simples fato de serem humanos, por sua natureza humana e pela dignidade que é própria da condição humana. Faz parte de uma compreensão de que o homem precisa emancipar-se, ser digno para viver e conviver em uma sociedade democrática, por isso é uma invenção humana em constante construção.

A dignidade se assenta sobre diferentes ideias quando se pensa na complexidade humana e em suas inúmeras necessidades. No entanto, no terreno concreto do mundo das necessidades ecoa compreensões que ferem nossa consciência: a dor, o sofrimento, a doença, a fome, pois são substancias iniciais de uma vida e fonte para existência de uma razão publica.

¹ Doutor em Sociologia. Professor e Pesquisador da Unijuí. Departamento de Ciências Jurídicas e Sociais. Mestrado em Direitos Humanos. Rio Grande do Sul. Brasil

As expressões da Declaração Universal dos Direitos Humanos, apesar de diferentes interpretações, são incontestáveis enquanto linguagem, discurso e valor performativo, mas possui problemas enquanto conteúdo do real, pois o mundo não pode ser entendido como pré-formatado, imutável e que pode ser enunciado como um modelo por propagadores. Os homens se dependem mutuamente e não tem como serem individualmente autônomos sem terem condições reais para isso. As condições estão desigualmente distribuídas e, numa era de economia neoliberal, os indivíduos que são pressionados a serem autônomos são precisamente àqueles que se encontra em piores condições de o serem (SANTOS 2002).

O conceito original sobre direitos humanos está ligado aos teóricos franceses que justificavam a revolução de 1789, a Revolução Francesa. Escreviam eles sobre os direitos naturais dos indivíduos que antecede àqueles direitos que o Estado reconhece. Ou seja, se o Estado tem soberania há algo que antecede que justamente a proteção a vida das pessoas. No entanto, vai ser na Declaração Universal dos Direitos Humanos, de 1948, de que, para ser sujeito de direito, basta ser pessoa, basta ser humano. Agora, daqui para frente, a grande questão é dar validade e proteger estes direitos por todos de forma eficaz. Mas é o Estado o principal legitimador e protetor desta disposição recorridas em inúmeros tratados, convenções e pactos. Isto é insuficiente, por que o Estado é composto de governanças que sempre entram em disputa de poder e os que vencem criam disposições políticas diferenciadas para orientar a administração. Ou seja, necessariamente vinculados a lógicas partidárias estas governanças vão priorizar diferentemente as ideologias que os sustentam. Queiramos ou não, os direitos humanos é uma ideologia de igualdade que impacta sobre relações sociais, políticas, econômicas, culturais e sociais.

A liberdade ali preconizada choca-se com a liberdade de mercado e os princípios da livre propriedade da lógica capitalista. As governanças burguesas não vão dar atenção para direitos humanos e vão liga-los a ideologias de esquerda. Donos da mídia e do capital estas governanças vão empobrecer e dissipar os aspectos emancipatórios dos Direitos Humanos, que limitaria a “liberdade dos indivíduos” em concentrar riquezas privadas enquanto outros não possuem o mínimo existencial.

Por isso, ao refletirmos sobre os direitos humanos devemos levar em conta o contexto em que ele são expressos, vividos ou respeitados, pois dependem das organizações sociais e jurídicas que regulam a sociedade civil e a sociedade política. Fundamentá-los, enuncia-los e debatê-los é importante para criarmos sentidos nas realidades das condições de vida da maioria da população. É dentro do se entende por relações sociais solidárias, cidadania e igualdade, a condição humana e no estatuto político do se humano que se insere os direitos humanos, afirmando o princípio de todos possuem o direito a ter direitos, direito a fazer parte de uma constelação social, de uma

coletividade de forma digna. Neste sentido, não basta reconhecimento do Estado. É preciso ação deste com políticas que afirmem as boas condições de vida de toda a população, mas é em direção àqueles mais vulneráveis que deve priorizar as políticas públicas, pois devemos fortalecer as potencialidades destes para se sintam integrados a uma sociedade justa, se sintam respeitados e amparados para satisfazerem suas necessidades genuínas e elementares, o que os leva a categoria de fundamentais e não colonizantes e que estão para além das searas jurídicas e agarradas as culturas locais.

Por isso contamos com o Estado com expressão de poder partilhado que é capaz de perceber as causas das injustiças sociais e atacar no seu começo. Compreendemos que na educação escolar está um lugar potencial para criar e praticar a justiça social de modo que o cidadão carregue a expressão da vida justa e digna para todos.

A ESCOLA COMO FONTE DE COMPREENSÃO DA VIDA DIGNA

As ciências humanas já provaram que a solidariedade é uma das características mais comuns dos sentimentos humanos e é um dos elementos universais presentes na lógica da humanidade dos indivíduos e não a competitividade como vinham defendendo as concepções liberais da modernidade.

Quando essa força humana de solidariedade é percebida e desenvolvida vemos brotar a grandeza da igualdade humana. E foi a imaginação de um futuro mais promissor que levou muitos atores sociais a provarem a grandeza da história humana está marcada pelos momentos em que houve ações coletivas solidárias. Quando a humanidade apenas competiu, se corroe, entrou em violência, guerras e decadências.

Por isso, recuperar os princípios que ligam indivíduos a indivíduos, grupos a grupos, sociedades a sociedades é um dos papéis nobres da educação escolar e da formação humana para além da escola. As práticas solidárias existentes não foram ainda acompanhadas pelo conhecimento científico e pelas ações de aprendizagem. Neste sentido que defendemos que é preciso reconhecer os laços que integram os sujeitos, pois a vida microscópica dos grupos nem sempre segue as divisões eleitorais ou econômicas.

A convivência (e a solidariedade), despida de seu caráter mítico, corresponde a essas associações de indivíduos que suscitam laços, indubitavelmente, passageiros e frágeis, em torno das refeições tomadas em comum, da música, da dança, ou, simplesmente, de uma ligação amigável, laços de vizinhança, de bairros – para além dos tradicionais laços familiares, de trabalho, de clubes, universidades, e outros... Ali se cultiva a afetividade, o prazer, a respeitabilidade e a autoridade, que raramente se cristalizam em organizações ou associações ou seitas. Os homens estão ligados a certas visões do possível e possuem esperanças. As situações que ainda não foram vividas mobilizam mais forças do que os constrangimentos, pois a natureza social do homem leva-o a imaginar sempre um ideal,

a ter sempre uma expectativa do outro e a aspirar laços para além daquilo que recebeu quando nasceu (DUVIGNAUD, 1986).

Esta força é interna e está na lógica humana que exige integração de um Eu a um Outro, para juntos viverem. A lógica do sistema da vida humana é visualizada na lógica de uma proposta sistêmica de vida social, que não ameaça a lógica sistêmica do planeta. É aqui que devemos pensar a solidariedade da vida humana com a solidariedade do sistema planetário. Perceptível como participação de pessoas que consomem ar, água, terra e energia e seus frutos. Há que se compreender que não se pode destruir a fonte que sustentam a vida na terra (SILVA, 2017).

É preciso se aprender desde a infância que a solidariedade envolve relações como a natureza e o meio ambiente, relações sociais, ideias e o bom uso do conhecimento. Como não somos todos iguais, procuramos fazer ações junto com o outro de modo a não desprezá-los e nem sermos tratados degradadamente por ele, ou, ainda, por sermos seres humanos iguais, a solidariedade significa aquele aspecto de nossa existência que entende que precisa do outro e que o outro precisa de mim. Se nascemos com a força solidária em nossa natureza (dependemos da mãe, do pai...), ao nos inserirmos na sociedade, a solidariedade vai enfrentando muitos obstáculos para naturalmente se manifestar e se tornar social e, como tal, sofre os vícios de toda a socialização por dependência. A solidariedade faz parte de uma cultura de reconhecimento e pertencimento a um mundo que precisa convivência e complementaridade, sustentabilidade e respeitabilidade (ZOLL, 2007).

Quanto maior a cultura de solidariedade, maior a possibilidade de alcançarmos uma vida moral coletiva, de modo a entender a dor e a humilhação do Outro, propondo a inclusão do “diferente” no nosso grupo social, aumentando os nossos acordos intersubjetivos e a referência a um nós. Ações solidárias não são linguagens apenas de contingência onde exigem apenas gentilezas, mas um permanente diálogo que desconstrói os ambientes de humilhação dos outros, favorecendo, assim, uma cultura de convivência dos diferentes. Entender a solidariedade é ver os agrupamentos de sujeitos livres que compartilham compromissos e ações coletivas, unidos através do sentimento de pertencimento coletivo, do compartilhamento dos interesses, da cidadania, de reconhecimento de sujeitos de direito. Neste sentido a solidariedade instaura a liberdade. Certamente, em uma sociedade esfacelada como a nossa a solidariedade é também força e objetivo de lutas individuais e coletivas. Significa que a solidariedade não brota de sujeitos munidos de misantropias e atravessados por necessidades substanciais. É necessário uma via de mão dupla a responsabilidade de gerar renda digna que instaure a concretude de uma vida em que as necessidades genuínas estejam superadas (SEN, 2000).

Trata-se de refletir em escala planetária, adotando a "identidade terrena" de que fala Edgar Morin (2008). Pensar a longo prazo, levar em conta as gerações que ainda não nasceram, mas que sofrerão as consequências de nossas escolhas atuais. Inserir-se em uma visão ecológica e privilegiar o desenvolvimento duradouro, não separando a espécie humana dos outros componentes da natureza. Muitos buscam no outro os elementos de igualdade, como a amizade, a compreensão, a solidariedade e, quando encontram as diferenças, respeitam-nas e buscam formas de saber tratá-las, conviver com elas.

Na escola não se pode chegar a um clima em os professores acreditem que os alunos não querem mais o que eles tem a oferecer. Aos alunos vão querer forçar uma educação irrelevante e estes se defendem com distúrbios de atenção e com a desmotivação. Esta educação serve para adestrar as pessoas de geração em geração, a fim de continuarem sendo manipulados pela mídia. A educação não pode ser uma maneira de embutir na mente das pessoas um modo de ver as coisas que irá atender ao sistema e a burocracia. Nossa educação está estruturada de uma forma que rouba as pessoas de sua consciência, seu tempo e sua vida de tal forma que não descubrem a dignidade da vida.

Em muitas escolas se percebem sabedorias subjacentes, não colonizadas e nem colonizadoras. Os laços vivos da liberdade persistem contra a lógica perversa do aprisionamento do lucro imediato. Entende-se que se estamos vivos, pensantes e capazes de linguagem, na universidade, na rua, na associação, na comunidade, então tudo pode ser criado. Para Boaventura de Sousa Santos (2009), estas experiências de vidas emancipadas espalhadas por aí, necessitam de serem unidas em uma nova alternativa de vida, em uma nova epistemologia e na utopia da igualdade que continua viva. Essas práticas solidárias estão ao alcance de qualquer pessoa, pois falam a gramática do social, já que os homens não agem somente porque estão presos a uma situação tornada insuportável, mas também porque estão ligados a certas visões do possível.

A dignidade da vida humana deveria ser a expressão reconhecida por todos os indivíduos como um princípio, meio e fim de todos os esforços que se fazem para melhor organizar a sociedade. Ao compreender este preceito estamos no início de uma reflexão da justiça, paz, liberdade, deveres e direito para todos. É evidente que todos querem viver sem temor, no entanto o ponto central é esta ideia de "todos" muitas vezes imaginada como sendo o conjunto das pessoas *iguais a mim*, que acredito ter uma consciência de meus direitos, exerço a liberdade da palavra, de crença e tenho alguns recursos para enfrentar a opressão e os atos bárbaros que possam atingir a mim e os meus (minha família). Se "todos" fossem assim como eu não haveria necessidades das leis dos direitos humanos para serem protegidos pelo Estado de Direito, nem necessitava de se

anunciar a igualdade dos indivíduos e seus compromissos em desenvolver e promover as boas condições de vida, a paz, a liberdade, a educação, a cultura e a integração social.

Liberdade de pensamento, opinião, de associação, de escolha dos representantes, de segurança e de acesso aos serviços públicos também está vinculada a esta ideia de que alguém vai fazer valer. Numa perspectiva emancipatória as contradições perceptíveis evidenciadas exigem redefinições para além da realidade jurídica estatal existente, pois é necessário uma democracia como forma de vida que constantemente promova garantias de produção e socialização de conhecimentos, direito a solidariedade acima da competição de proprietários, ao direito a natureza sadia para as gerações futuras, direito a autodeterminação e participação de todos nos processos decisórios, na implementação ou vigilância de efetivação do que foi decidido e participação na avaliação dos resultados e assim poder expandir ou renovar as experiências bem sucedidas.

Esta luta é a mesma que se confunde com a luta pela efetivação da democracia. A democracia tem que ser pensada colocando a vida no centro de todos os processos e procedimentos. Isso significa que em torno dela deve girar os elementos que a sustenta, como a cultura, a sociedade, a natureza, e o trabalho. Da cultura se exige saberes edificantes, plurais, multiculturais e emancipatórios (libertários). Da sociedade se exige relações sociais solidárias, responsáveis e participativas. Da natureza se quer a saúde da terra, do ar, da água e da energia e do trabalho se quer a defesa da produção coletiva e distribuição coletiva, usando de tecnologia social para gerar renda digna e dignidade para com a renda. Ou seja, a cultura pede democratização da cognicidade, a sociedade solicita a solidariedade, a natureza exige a sustentabilidade e trabalho busca a dignidade.

Podemos dizer que a solidariedade e a dignidade como fundamento educativo somente enraízam sua validade se elas estiverem presentes na concepção de todos os envolvidos com a transformação social, mas principalmente se forem vivenciadas pelas classes populares, os verdadeiros sujeitos das transformações sociais. Neste sentido é que se defende que a educação escolar se torne a vigilante da democracia dialógica e da sustentabilidade social, cultural, econômica, política e ambiental e que como tal, é uma pedagogia, um processo educativo que pode enraizar uma cultura de respeito aos direitos humanos.

Se houve compreensão houve educação? A educação decorrente do processo todo de democracia participativa e direta é mais durável, eficiente e eficaz para a construção de novas formas políticas, que deveriam inspirar também os aparelhamentos institucionais do Estado. Ou seja, educação resultante da democracia participativa e das relações sociais solidárias reforça a cidadania dos seus atores, tornando-a importante potencial para o desenvolvimento.. Deve ser o espaço da liberdade à criatividade para “por ordem no caos social” que desafia a todos, nesses

tempos de fracasso das certezas e das verdades. Somente uma compreensão emancipada de direitos humanos e de democracia é possível assegurar, além de criar, vivências justas de reconhecimento mútuo, de solidariedade, de autonomia, de participação e de todos possuírem direitos a ter acesso aos direitos.

PARA UMA NOVA CULTURA DE DIGNIDADE.

Nossas argumentações são a favor da implementação de espaços de discussão dos direitos humanos nos processos educativos como uma das formas mais eficazes de combater a exclusão social pela consciência dos direitos que são inerentes a todos os indivíduos.

Os discursos de teóricos e os discursos daqueles estão envolvidos com educação escolar sempre apelam pela necessidade de formar consciência humanas com um primeiro passo para concretizar formas de vida justas. É preciso ter consciência das situações que asseguram as realidades sociais, políticas, culturais, econômicas e ambientais. Estas potencialidades teóricas requerem que se façam diálogos sobre o fortalecimento da cultura de dignidade humana e do reconhecimento humano nos processos educativos formais.

As reflexões que estão sendo feitas entre os *Direitos Humanos como uma Cultura* que necessita de sua inserção educação para a emancipação mostram que quando a escola se organiza com base nos princípios da igualdade, do reconhecimento da diferença, da liberdade, da responsabilidade compartilhada e da dignidade da vida ela contribui muito para enraizar uma cultura de direitos humanos. No entanto, a escola não é uma ilha e seus atores – os professores – nem sempre possuem uma visão aprofundada dos problemas de efetivar uma educação emancipadora nos atuais tempos.

Os variados estudos deixam bem claro isto ao defender um ensino humanista nas escolas, no entanto falham muito ao esquecerem que esta instituição influencia muito pouco na estruturação da sociedade e na educação geral do povo. Há hoje fontes educativas muito mais fortes que as escolas que as sufocam em objetivos de ensinar as ciências. Trata-se de uma audácia abstrata querer que a escola seja a guardiã civilizatória das gerações como propunham alguns iluministas? São as famílias, o Estado, as religiões, as empresas, as leis, as associações, cotidianidades, etc., que possuem as forças orientadoras das ações dos indivíduos. A escola é mais uma instituição no meio de tantas outras. Como então ela poderia ser mais forte do que é para criar esta nova cultura que estamos nos referindo?

O pressuposto é de que se a pessoa dissipar os vícios de sua socialização e buscar no fundo de sua consciência encontrará os princípios dos direitos humanos, pois se trata de imaginar a universalização da condição humana que é una e diversa ao mesmo tempo, independente de

religião, gênero, convicção política, raça, nacionalidade, época histórica ou cultura. Os direitos humanos são universais por que se agrega ao ser humano e sua vida biológica, que necessita dos outros, necessita suprir suas necessidades físicas e afetivas.

Estas concepções sociológicas argumentam que os fundamentos dos direitos humanos estariam na anterioridade da existência das regras e leis e se alimentam da condição humana e por isso submete as forças das regulações sociais. Liga-se, então, a liberdade humana, mas se submeteu as necessidades históricas de serem anunciados para fossem respeitados.

Os direitos humanos passaram a ser um discurso transversal nas diversas versões da filosofia, dos conhecimentos e das ciências. Repetiu-se a formula de que se entende que os seres humanos nascem livres e são iguais por natureza, compreender isto e manter isso é garantir sua dignidade, é entender que todos são portadores destes direitos. É a partir daí que começa o princípio da justiça, pois nada poderia encerrar ou amordaçar a condição humana.

A evolução do estranhamento humano e das estratégias de dominação de uns sobre os outros, fez com que os direitos inerentes a todos os seres humanos tivessem que escritos nas constituições, nas estruturas regulatórias dos Estados e nas forças integradoras das governanças. A cada momento que nos locais se estruturavam poderes coletivos, aqueles direitos precisavam ser enunciados para serem praticados. Outros direitos se acoplaram aos primeiros e assim a luta pelos direitos humanos ficou diferenciada na diversidade de local onde forças coletivas se condensavam em governanças.

Quando as estratégias de garantir a ordem social submeteu a educação escolar, os direitos humanos passaram a fazer parte das propostas explícitas e implícitas de educação libertadora. Quando mais as escolas seguiam os fundamentos da regulação e controle, mais os direitos humanos seguiram o caminho das lutas populares, suas organizações e a formação política necessária.

Anunciados em convenções e declarações, os direitos humanos segue a pauta da democratização das nações e os pactos internacionais.

Vê-se, então, que os direitos humanos criou vida própria e parece ter virado um ramo científico que estuda a condição humana e suas necessidades, principalmente no capitalismo onde as necessidades essenciais do ser humano ficou submetida às necessidades do lucro do mercado. Neste momento, a luta pela proteção e promoção dos direitos humanos é uma luta contra a lógica do capitalismo. Agora as circunstancias sociais dos direitos humanos passam pelas constelações democráticas em que se criam direitos, garantias e fazer valer os direitos já conquistados.

Se a democracia assegurar ao menos espaços para os diálogos sobre os direitos mínimos já se considera um avanço na organização social em direção a concretude dos direitos humanos.

Ou seja, a contraposição lógica capitalista precisa ser vencida nos diversos espaços de vivências do sujeito e toda vez que falamos em concretude dos direitos humanos percebemos que é esta lógica do lucro o seu maior obstáculo, pois ela gera o estranhamento, os desrespeitos, as indignações e os sofrimentos. As diferencialidades convivendo pacificamente somente serão possível em torno de acordos expressos no conjunto de direitos mínimos.

A dimensão educativa da luta pelos direitos humanos passou a ser essencial nestes tempos de violência e estupidez humana. Esta realidade não é relativa a locais mais ou menos regulados. Se a pessoa humana, como diz Maturana, possui a mesma lógica biológica, afetiva, cultural e social porque todo este relativismo ao se falar de direitos humanos? Aí está o primeiro passo para se chegar a um entendimento mais sociológico das constelações sociais que podem assegurar a dignidade humana, pois da mesma forma que algumas necessidades são comuns a todos os homens, existem, também, alguns valores que conduzem à satisfação de necessidades compartilhadas por todos os seres humanos. Ou seja, alguns bens são universais e não estritamente locais. A observação das culturas locais demonstra, por outro lado, que dentro delas encontra-se uma enorme gama de interpretações da própria tradição e das práticas culturais, podendo-se afirmar neste sentido que todas as culturas são pluralistas e incompletas. Aí podemos encontrar os aspectos educativos dos direitos humanos, que precisam ser estudados como diferenças culturais (SILVA, 2012).

Os direitos humanos podem ser promotores da inclusão social e dos diálogos de entendimentos sobre educação emancipadora. Pressupõe-se que os direitos humanos precisam ser inseridos cada vez mais nas escolas e nas organizações populares, como uma forma de conhecer o contexto das sociedades complexas onde crescem as demandas por forças capazes de garantir a ordem das vivências humanas. Sobre estas forças há muitas controvérsias de como elas devam emergir e consolidar. Alguns apostam nos sujeitos educados com capacidade de sintetizar as necessidades e promover ações que apaziguem os sujeitos em seus acordos. Outros acreditam em uma ordem externa, artificial e racional que suprima as diferenças e obriguem os sujeitos a viverem segundo as orientações estruturadas. Os debates são amplos e incluem dimensões culturais que procuram mediar as noções que apostam nos sujeitos e as que apostam nas estruturas, validando os dois discursos e contextualizando a validade das proposições.

Nos últimos tempos fica cada vez mais claro que a escola é o lugar central da estrutura social que tem a capacidade coativa criativa de preparar indivíduos para juntos viverem. Ao mesmo tempo, há uma crítica imensa nas capacidades do Estado, das famílias, das religiões e das empresas em socializar o indivíduo para a vida social.

Resta-nos então, esperanças no direito, de forma especial, nos direitos humanos como um caminho e uma finalidade civilizacional. Se a ideia moderna de criar uma ordem além do indivíduo que combine com a consciência do próprio indivíduo foi rejeitada e perseguida pelo poder material e político, temos conquistas que servem de base para futuras lutas. Por trás do direito, e também na sua base, há a figura da pessoa humana e sua dignidade que demandam observância e proteção. Isso implica que se retire do papel de sujeito de direito os indivíduos abstratos para dar lugar a uma figura concretamente posicionada no interior das relações sociais. O espaço dos direitos humanos, como saber e como vivência, está aberto e há muito para ser feito para a consolidação de interesses universais que ali dialogam. Esta consciência de nós mesmo, diz Touraine (1998), é consciência de nossa existência comum e, portanto, da necessidade de reconhecimento do outro que não está separado da minha história. Se não posso pedir socorro a mim mesmo quando os direitos estão violados devo ter algo a quem recorrer quando sinto a tensão das relações sociais que me impedem de sozinho recompor. Preciso da norma e do direito exatamente quando o espaço social advém forças estranhas a própria vida social e ameaçam de destruição os elementos de vida individual e coletiva.

Nossa hipótese básica é que os direitos humanos possuem dimensões educativas e quando é estudado e discutido contribui para inserção social de indivíduos que sofrem. Por isso, um dos lugares mais adequados para sua discursividade é a educação, tanto escolar como popular. Além de uma prática que pode se tornar cultura os direitos humanos vêm se constituindo em um movimento social civilizacional que agrega muitas intenções de construção de uma sociedade justa. Como um direito já conquistado ou como um caminho e finalidade de utopias, ele se torna um braço que ampara os sofrimentos humanos em diversos espaços sociais como a escola e as organizações populares. Formar novas gerações e canalizar lutas sociais contra exclusão é uma das dimensões das promessas de concretização dos direitos humanos. Se seu discurso se fizer presente em agentes e atores têm-se caminhos claros com pautas universais para agregar muitos sujeitos.

O problema central de reflexão é, portanto, como os direitos humanos podem contemplar as ansiedades do mundo da educação quanto a uma convivência pacífica e digna nos processos de aprendizagens. Estamos vivendo experiências de aceleração do conhecimento da natureza das práticas que promovem os direitos universais do ser humano. Este possui incriveis capacidades de modificar situações sociais, políticas, econômicas e culturais. Embora o futuro não se revele com precisão é sobre as ruínas do século XX que se levantarão novas construções separadas dos pontos precisos (religião, ideologia, organização familiar), mas firmemente a favor dos direitos humanos que se opõe a violência e a submissão dos sujeitos (TOURAINÉ, 1998).

Como os tempos de guerras, violências e indignações ainda estão presentes em nossas sociedades todo o esforço para se construir segurança para as vidas são bem vindas. A negação do outro é a maior ameaça, mas a falta de reconhecimento das igualdades e diferenças produzem muitas inquietações nas sociedades contemporâneas e são obstáculos para nos tornar mais conscientes dos direitos individuais e universais.

Para não nos encerrarmos numa razão melancólica e sermos portadores de direitos é preciso apostar nas relações sociais inseridas em instituições sociais e em associação no movimento coletivo. Ali encontramos ancoradouro para o reconhecimento recíproco que dá origem a uma cultura dos direitos humanos vivenciada de fato. Somente de forma coletiva podemos enfrentar os problemas individuais, mas um coletivo que entenda que uma sociedade não é melhor ou maior que outra; que o norte não é melhor nem pior que o sul; que uma língua não é superior a outra; que uma religião não é superior a outra; etc. Este é um dos caminhos possíveis da paz douradora: o reconhecimento.

Os direitos humanos existem para serem vividos no cotidiano de nossas relações sociais e não para serem lembrados esporadicamente em apelos diante de violências e crueldades. Compreendemos a educação para além do processo escolar, no entanto na escola estão as formas mais sistemáticas de aprendizagem do mundo. Por isso, as relações humanas pacíficas, a dignidade da pessoa, o reconhecimento do outro e a liberdade da vida deveria ser ensinados e vividos no mundo escolar, pois se vivenciamos algo e a percebemos em todos os lugares do nosso cotidiano ela se torna cultura, valor de vida e *habitus*. É aí que vemos a força do direito vivo, a força da responsabilidade, do dever de cada um preservar o seu direito e reconhecer o direito do outro.

Como instituição cultural a escola pode contribuir para criar a cultura dos direitos humanos. Quando a escola se organiza com base nos princípios da igualdade, do reconhecimento da diferença, da liberdade, da responsabilidade compartilhada e da dignidade da vida ela contribui muito para enraizar uma cultura de direitos humanos. No entanto, a escola não é uma ilha e seus atores – os professores – possuem uma visão aprofundada dos problemas de efetivar uma educação emancipadora nos atuais tempos.

O discurso da educação emancipatória precisa deslocar-se da sociedade estruturada por relações de classe, do Estado como o mecanismo de controle da sociedade e voltar-se para os atores sociais e movimentos sociais. Este é o desafio mais complexo para a educação, pois ela não pode abrir mão de encontrar a universalidade, mesmo que seja nestes interesses locais. Ali precisa iniciar a formar o princípio democrático. A educação escolar vivida no local desperta o universalismo nas crianças e jovens ao ponto de promover as redes de motivações racionais que

constroem as sociabilidades humanas quando perceber as ansiedades e desejos das pessoas possuem pontos comuns.

É isso que se quer na luta pelos direitos humanos vivo e concreto na educação escolar, um modo de viver, um *habitus* impregnado nos sujeitos. Se o indivíduo tem consciência de ter direito a *ser ele mesmo*, também deve poder perceber de que *assim também é o outro com seus direitos*. Tudo começa com ele – o *Eu* - num processo que podemos chamar de unificação e individualização percebida como possível graças a existência do outro que também luta contra a violência, a mercantilização da vida, o estranhamento. O sujeito se afirma exatamente na percepção dos conflitos e ameaças em que ele e o outro resistem. É a consciência de si mesmo como sujeito, que não quer ser humilhado, desprotegido, desrespeitado, esquecido, incompreendido, silenciado. Estes sujeitos estão propensos a ir para os movimentos sociais que carreguem seus ímpetos e estão dispostos a lutar para fazer a transformação dos artificialismos a que estão inseridos nos últimos tempos.

A educação para a emancipação assenta-se sobre este novo pressuposto da liberdade, da autonomia e da sustentação do direito a palavra que opera as relações intersubjetivas respeitadora da dignidade e do reconhecimento. A educação baseada na comunicação aberta e sem coação poderá definir uma agenda que não fomenta o isolamento das diferenças, mas que fortaleça as reciprocidades decorrentes de defesas da dignidade da humanidade da vida e do reconhecimento da importância da pessoa. É nesse sentido que podemos pautar os direitos humanos como um movimento que poderia amparar estes diálogos que lutam para amparar as particularidades, as diferenças, as complementaridades e as forças em compartilhamento. Os direitos humanos são universais porque a lógica humana é universal, a dignidade de um é igual à dignidade do outro. O mundo cultural reivindica seu diferencial, mas não naquilo que é igual a todo o ser humano. Esta particularidade, como diz Morin (2005) é a coisa mais universal no ser humano.

REFERENCIAS

- BOBBIO, Norberto. **Era dos Direitos**. Rio de Janeiro, Campus, 1988.
- DUVIGNAUD, Jean. **A Solidariedade** - laços de sangue, laços de razão. Lisboa: Instituto Piaget, 1986.
- HABERMAS, Jurgen. **A inclusão do outro** – Estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002.
- MATURANA, Humberto. **Cognição, Ciência e Vida Cotidiana**. Belo Horizonte/MG: UFMG, 2001.
- MORIN, Edgar. **O método 5-** A humanidade da Humanidade, 2008.
- MORIN, Edgar. **O Método VI – Ética** .Porto Alegre: Sulina. 2005.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

SOUSA SANTOS, Boaventura de. Por uma concepção multicultural de direitos humanos. In: **Sociologia jurídica crítica**. Madrid: Trota; Bogotá: Ilsa.2009.

_____. **Se Deus Fosse um Ativista dos Direitos Humanos**. São Paulo: Cortez, 2014

SANTOS, Boaventura de Sousa; AVRITZER, Leonardo. *Para ampliar o cânone democrático*. In: SANTOS (Org.). **Democratizar a Democracia**: os caminhos da democracia participativa. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2002.

SILVA, Enio Waldir da. **A cultura de solidariedade e do diálogo na nova razão pública**. Ijuí: Ed. Unijuí, 2012.

_____. *Sociologia Jurídica*. Ijuí/RS: Unijui, 2017.

TOURAINÉ, Alan. **Podemos viver juntos?** Iguais e Diferentes. Petrópolis (RJ): Vozes.1998.

TOURAINÉ, Alain. **Viver Outramente** - o discurso interpretativo dominante. Petrópolis: Vozes, 2010

ZOLL, I. **O que é solidariedade hoje**. Ijuí/RS: Editora Unijui, 2007.